



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAN** - do Município de Silveiras.”

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal do Meio Ambiente –COMAM** - os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Domingos Sávio Garcia

Suplente: Aleksander Ribeiro da Silva

Titular: Eduardo dos Santos Campilongo Filho

Suplente: Ana Paula G. dos Santos

Titular: Matheus Cruz Pena

Suplente: Maria Gisseli Espíndola R. da Cruz Raimundo

II- Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Gestão da APA:

Titular: Luane Reni Matos Fenille

Suplente: Milena Freire Marcondes Ferreira

III- Representante de Entidade Ambientalista com atividade reconhecida no município:

Titular: 1º Sgt PM Erik Vinicius Pires d Carvalho

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Suplente: Fernando de Magalhães Mendonça

IV. Representante do Setor Ruralista:

Titular: Arnaldo Fernandes Rigoletto

Suplente: Sergio Augusto de Almeida

V- Representante de Associações de Bairro:

Titular: Betty Emília Prado de Tullio

Suplente: Tamy Evelyn Silva Lurindo

VI- Representante do comércio local:

Titular: Vinicius de Araújo Melo Almeida;

Suplente: Carlos Elaerte da Silva Fialho

Artigo 2º: Os representantes acima nomeados não perceberão qualquer remuneração ou vantagem funcional, sendo a atividade considerada de relevante interesse público, sem ônus à Municipalidade.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de fevereiro de 2025.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -


Caroline Satim Rodrigues

Assessor de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br